

# AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 30/2024 / Processo nº 192/2024

A **Fundação Educacional Guaçuana**, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **contratação de serviço para a instalação de projetor no auditório da Faculdade.**

Em atenção ao disposto no artigo 75, § 3, da Lei 14.133, de 2021, essa Fundação manifesta interesse em obter propostas adicionais, abrindo-se o prazo às empresas interessadas no objeto para apresentação de suas propostas.

As propostas serão recebidas pelo e-mail **compras@francomontoro.com.br** ou entregues mediante protocolo ao Setor de Compras até às **16h00 do dia 01 de julho de 2024.**

O Termo de Referência, modelo de proposta e outros documentos referentes ao processo de dispensa podem ser visualizados no site **www.feg.br** na página inicial (home).

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelos telefone (19) 3861-6606 / (19) 99736-7611.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a **Fundação Educacional Guaçuana** será convocada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Mogi Guaçu, 26 de junho de 2024

  
LUCIANE ELISABETE PEREIRA  
Presidente

**TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21**  
**COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Processo Administrativo n. 192/2024**

**1 - DO OBJETO**

1.1- O objeto do presente Termo de Referência é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço para instalação do Projetor no Auditório da Faculdade, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**2 - DA JUSTIFICATIVA**

2.1 Este serviço é urgente e visa solucionar a necessidade de instalação do projetor no auditório, que é utilizado quase diariamente pelos professores da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro.

**3 - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS**

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	1	SER.	Instalação de Projetor no Auditório	R\$ 2554,27
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 2554,27</b>

3.1 – O valor estimado para o presente Termo de Referência para todos os efeitos de direito é de R\$ 2554,27 (Dois Mil e Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos) obtido da multiplicação do valor médio unitário do produto pela quantidade total estimado descrito no quadro acima.

**4 - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

4.1 – A CONTRATADA deverá fornecer o objeto do presente termo em até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da Autorização de Serviço emitido pelo Setor de Compras da Fundação Educacional Guaçuana;

4.2 – O fornecedor será o único responsável pela prestação do serviço;

4.3 – O fornecedor será o responsável por quaisquer danos causados diretamente a CONTRATANTE em razão da execução do serviço;

4.4 – A contratação deve contemplar:

4.4.1 – Toda a instalação elétrica, som e imagem;

4.4.2 – Configuração do projetor a saída de áudio e computador para compartilhamento de imagem na cabine de som;

4.4.3 – Mão de obra e Material necessário para instalação;

4.4.4 – Remoção do projetor antigo, incluindo seus acessórios, como cabos de áudio e imagem e desativação do ponto elétrico;

4.4.5 – A contratação não inclui a compra do projetor.

4.5 – A CONTRATADA deverá utilizar PEÇAS NOVAS, sendo PROIBIDO o uso de peças usadas, sejam elas recondicionadas e ou remanufaturadas;

4.6 – A execução do serviço por parte da VENCEDORA será executado na Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, na cidade de Mogi Guaçu/SP;

4.7 – Após a execução do serviço, a CONTRATADA apresentará o documento fiscal de cobrança do objeto entregue.

**5 - DO FATURAMENTO**

5.1 – Os preços ofertados deverão ser na condição mínima de pagamento à 15 d.d.l (quinze dias da data líquida), mediante apresentação de nota fiscal / fatura;

5.1.1 – Deverá ser emitido documento fiscal em nome da Fundação Educacional Guaçuana, CNPJ nº



52.742.236/0001-05, sendo o pagamento efetuado mediante apresentação do mesmo;

5.1.2 - Em caso de irregularidade na entrega do objeto do presente termo, caracterizada com a entrega em desacordo com as especificações, quantidades e irregularidades na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da data da correspondente regularização;

5.2 - Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente do país, devendo incluir todos os custos diretos e indiretos, julgados necessários pela CONTRATADA e todas as incidências que sobre eles possam recair, tais como encargos fiscais, tributos, taxas, impostos e outros;

5.3 - A CONTRATADA será exclusivamente responsável pelos encargos sociais e trabalhistas devidos ao pessoal envolvido no fornecimento;

5.4 - Os preços referentes ao fornecimento do objeto deste Termo de Referência serão firmes e irrevogáveis durante o prazo de vigência de contratação deste Termo de Referência;

#### **6 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1 - As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão por conta dos recursos orçamentários vigentes e previstos para o exercício de 2024, sendo efetuado o devido empenhamento no item orçamentário específico:

57	19.05.12.364.2005.2.068.339039.04	FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
----	-----------------------------------	--

#### **7- CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

7.1 - O julgamento das propostas com efeito de classificação entre as empresas ofertantes, deverá ser o de **MENOR VALOR POR ITEM**.

Mogi Guaçu, 26 de junho de 2024.

  
LUCIANE ELISABETE PEREIRA  
Presidente - Portaria nº 28/2024

Ciente. De acordo com o Termo de Referência.